

Da Presidência da Câmara;

A CAL – Coordenadoria de Assuntos Legislativos ;

O processo digital nº 2006/2019, presentemente elenca o Parecer nº 1001/2019, onde a Diretoria Jurídica se manifesta favoravelmente à tramitação da proposição em tela.

Ante o exposto, peço que operacionalizem nos termos dos normativos em vigor, aplicando as indispensáveis e auxiliadoras orientações advindas da DIJUR.

Sala Dr. Paulo Roberto Merlin Ribas, em 01 novembro de 2019.



Olivino Custodio
Presidente